

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 084098034**

Ref.: Ofício SGP-13 nº 48/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 2/2023, de autoria do Vereador João Ananias, aprovado pela Comissão Extraordinária de Segurança Pública, restituo-lhe o presente com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula) a respeito a iluminação pública na cidade.

Dentre os elementos apresentados pela Agência, destaco que atualmente a cidade conta com 636.940 (seiscentas e trinta e seis mil, novecentas e quarenta) luminárias públicas instaladas na Cidade, das quais 99,47% já são equipadas com tecnologia LED e a substituição das demais segue em andamento.

No que tange a ampliação da iluminação pública, desde março de 2018 está em vigor o contrato nº 003/SMSO/2018, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Concessionária Iluminação Paulistana SPE S.A., em regime de parceria público privada (PPP), no qual está prevista até 60.000 novos pontos de iluminação até o quinto ano do contrato, e depois, é prevista um aumento de até 1.300 novos pontos por ano, para atender o crescimento vegetativo da cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 05/06/2023, às 10:39.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084098034** e o código CRC **D792C59D**.

Matéria DOCREC 359/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=458674>.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Planejamento e Controle

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001220-9

Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 083992552

São Paulo, 29 de maio de 2023.

SP-Regula/SJUR

Assessoria Jurídica:

Em atendimento ao Ofício SGP.13 nº 048/2023 apresentamos a seguir as informações solicitadas.

1) Qual o número total e atual de pontos de iluminação na Cidade de São Paulo?

O número atual e total de luminárias públicas instaladas na Cidade de São Paulo é **636.940** (seiscentas e trinta e seis mil novecentas e quarenta).

2) Dos 618 mil pontos de iluminação (ou atual número) quantos pontos se localizam em cada distrito de Cidade de São Paulo?

De imediato podemos informar a quantidade total de luminárias em cada Subprefeitura do Município de São Paulo, apresentadas na tabela inserida neste processo SEI em 083992423. Nesta tabela também são apresentadas as porcentagens de luminárias eficientizadas para LED, mais modernas e mais eficientes, por Subprefeitura.

3) Qual o número atual de pontos de iluminação que utilizam lâmpadas de vapor de sódio e outras que não LED?

Das atuais **636.940** luminárias instaladas na Cidade de São Paulo temos **633.554** (seiscentas e trinta e três mil quinhentas e cinquenta e quatro) equipadas com tecnologia LED e apenas 3.386 (três mil, trezentos e oitenta e seis) que não são LED. A porcentagem de luminárias já eficientizadas para LED é aproximadamente **99,47%**.

4) Dos 270 mil pontos de iluminação que usam lâmpadas de vapor de sódio e outras?

Conforme já respondido nas questões anteriores, do total de **636.940** luminárias instaladas no Município de São Paulo, atualmente apenas 3.386 unidades ainda não são equipadas com tecnologia LED. Esta quantidade representa apenas 0,53% do total instalado. Cabe informar que as substituições destas 3.386 luminárias mais antigas continuam em andamento.

5) Dado que não foi previsto no programa de metas qualquer valor destinado à “Ampliar a iluminação pública,”, qual o atual investimento que tem sido aplicado na área?

Desde março de 2018 está em vigor o contrato nº 003/SMSO/2018, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Concessionária Iluminação Paulistana SPE S.A., em regime de parceria público privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de São Paulo. Os recursos para a remuneração da Concessionária são provenientes da COSIP (contribuição para o sistema de iluminação pública), contribuição esta recebida das pessoas físicas e jurídicas da Cidade de São Paulo. Nesse contrato está prevista a ampliação de até 60.000 novos pontos de iluminação até o quinto ano do contrato e depois é prevista uma ampliação de até 1.300 novos pontos por ano, para atender o crescimento vegetativo da cidade. Todas essas ampliações já estão previstas no valor da contraprestação a ser paga à Concessionária.

6) Deste atual investimento voltado à “Ampliar a iluminação pública,”, qual o valor destinado a cada distrito da Cidade de São Paulo?

As ampliações são realizadas em todas as Subprefeituras da Cidade de São Paulo, atendendo as demandas provenientes dos municípios e de diversas instituições, como por exemplo a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana, o Ministério Público de São Paulo, as Subprefeituras e a própria Câmara de Vereadores. Como as quantidades de pontos novos solicitados variam muito de uma Subprefeitura para outra, não há valores específicos destinados para cada Subprefeitura. Conforme a resposta da questão anterior, os recursos da COSIP são destinados de forma global para todos os serviços na rede de iluminação pública, buscando atender as demandas provenientes de todas as regiões da Cidade de São Paulo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eng. Rafael Judeikis

Chefe de Seção Técnica

SP-Regula/GIP/Plan



Rafael Judeikis

Chefe de Seção

Em 29/05/2023, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083992552** e o código CRC **71D7FF46**.

Quantidades de luminárias públicas
e porcentagem de luminárias já eficientizadas para LED
por Subprefeitura do Município de São Paulo

Subprefeitura	Número de luminárias	% LED
CAPELA DO SOCORRO	35.847	99,71%
BUTANTA	33.346	98,23%
ITAQUERA	29.642	99,96%
SE	27.747	98,58%
MBOI MIRIM	26.585	99,16%
PENHA	26.177	99,95%
CAMPO LIMPO	25.685	99,54%
SAO MATEUS	25.178	98,78%
PINHEIROS	24.882	98,33%
IPIRANGA	24.850	99,40%
PIRITUBA-JARAGUA	23.929	99,60%
VILA MARIANA	22.511	99,88%
LAPA	22.380	99,68%
MOOCA	22.329	99,87%
SANTO AMARO	21.017	99,70%
FREGUESIA-BRASILANDIA	19.314	99,50%
SAO MIGUEL	18.441	99,96%
SANTANA-TUCURUVI	18.294	99,97%
VILA MARIA-VILA GUILHERME	17.726	99,88%
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	17.290	99,97%
ITAIM PAULISTA	16.986	99,99%
CIDADE ADEMAR	16.147	99,42%
JACANA-TREMEMBE	14.928	99,94%
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	14.771	99,97%
PARELHEIROS	13.717	99,66%
VILA PRUDENTE	13.466	99,99%
GUAIANASES	12.476	99,48%
SAPOPEMBA	12.312	99,08%
ERMELINO MATARAZZO	10.575	99,97%
JABAQUARA	10.318	99,56%
PERUS	9.730	98,03%
CIDADE TIRADENTES	8.344	99,30%

São Paulo, 29 de maio de 2023.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Iluminação Pública

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001220-9

Informação SP-REGULA/GIP Nº 083997550

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Processo SEI nº:6010.2023/0001220-9

Referência: Ofício 48/2023

À PREF/CASA CIVIL /AT

Sr.Procurador

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado em ofício 082840604, após análise deste departamento, restituímos o presente de acordo com a manifestação técnica 083992552.

Vale ressaltar que eventuais falhas na Iluminação Pública, detectadas pela FISCALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO da SP REGULA e ILUMINA SP, bem como solicitações diversas pelos canais 0800-7790156 e APP ILUMINA SP, são rotineiramente atendidas pela equipe de manutenção da ILUMINA SP e verificadas pela SP REGULA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Mauricio Nastari
Gerente

Em 29/05/2023, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083997550** e o código CRC **2DA1D78B**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0001220-9**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 084036332****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 316/2023 - Requerimento RDS nº 492/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de problemas relatados por munícipes, que “[...] resultam em perda de sensação de segurança dos moradores” ao redor do Instituto Federal de Educação (IFSP-SPO), na Rua Pedro Vicente, nº 625, no Canindé.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (082871001), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (083997550).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 30/05/2023, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084036332** e o código CRC **866C90CB**.